



**EDITAL  
(M/F)**

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO  
CS-18/25-VRT\_JAS(1)**

Nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade do Minho, aprovado pelo Despacho RT-63/2025 de 18 de março e publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2025, a Universidade do Minho torna público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista ao provimento, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, do **Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau para a Unidade de Serviços de Documentação e Bibliotecas**, aberto por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**1. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO**

1.1 Nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade do Minho, em conjugação e por remissão para o artigo 19.º do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 55, de 19 de março de 2025, são requisitos de admissão a posse de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo, e cumulativamente,

- a) no mínimo, formação superior graduada de licenciatura e;
- b) seis anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

**2. REQUISITOS PREFERENCIAIS**

**a) Áreas de formação preferencial:**

- Licenciatura em História e especialização em Ciências Documentais.

**b) Outros fatores preferenciais:**

- Conhecimento e experiência profissional comprovada no exercício de funções dirigentes em Serviços de Documentação e Bibliotecas do Ensino Superior;
- Conhecimento e experiência profissional comprovada na coordenação ou gestão de equipas na área dos Serviços de Documentação e Bibliotecas do Ensino Superior;
- Conhecimento e experiência profissional comprovada em desenvolvimento de repositórios digitais do Ensino Superior;
- Conhecimento de língua Inglesa escrita e falada;
- Autonomia, capacidade de liderança e de relacionamento interpessoal, motivação para o exercício da função, capacidade de expressão e de comunicação.

### **3. LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho situa-se nas instalações Universidade do Minho.

### **4. MODALIDADE E VÍNCULO**

Nos termos do estabelecido n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade do Minho, os titulares de cargos de direção intermédia são contratados em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, em regra pelo período de 3 anos, renovável por igual período de tempo.

### **5. RETRIBUIÇÃO**

Conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade do Minho, a retribuição corresponde a 80% do vencimento de diretor geral da Administração Pública.

### **6. ÁREA DE ATUAÇÃO**

O dirigente da unidade de serviços tem como missão garantir a prossecução das atribuições cometidas à unidade, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos seus recursos humanos, financeiros e materiais e promovendo a satisfação dos beneficiários da atividade da unidade, de acordo com as diretivas estabelecidas pelo Reitor ou por quem tenha competência delegada (cfr. artigo 5.º do Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho, aprovado pelo Despacho RT-44/2020, de 7 de maio e publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 22 de maio de 2020).

Nos termos do estatuído no artigo 45.º do Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho, a Unidade de Serviços de Documentação e Bibliotecas tem por missão gerir e disponibilizar recursos, espaços e serviços de documentação, publicações e informação bibliográfica de suporte a atividades de cariz educacional, científico, tecnológico e cultural e contribuir para a preservação, disseminação e valorização do conhecimento gerado na Universidade.

### **7. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

a) A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico [recrutamentodirigentes@uminho.pt](mailto:recrutamentodirigentes@uminho.pt), indicando no assunto a referência **CS-18/25-VRT\_JAS(1)**.

b) A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e do *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

c) O Júri pode, em casos devidamente justificados, notificar os interessados no sentido de juntar os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae* e que não tenham sido entregues juntamente com este.

d) Os documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de, não o fazendo, não serem tais factos considerados em sede de avaliação curricular.

### **8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Dez dias úteis.

### **9. MÉTODOS DE SELEÇÃO**

A seleção será feita por:

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional (EP)

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos às exigências do cargo, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos.

A entrevista profissional será conduzida de modo a avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e o perfil pretendido.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=AC*55\%+EP*45\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **10. Júri**

### **Presidente:**

Joana Maria Madeira de Aguiar e Silva, Vice-Reitora e Professora Associada da Universidade do Minho.

### **Vogais Efetivos:**

Bruno Duarte Mendes Eiras, subdiretor-geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;

Aida Pires Branco Alves, Diretora da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

### **Vogais Suplentes:**

Aleida Lopes Vaz Carvalho, Diretora da Unidade de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Minho;

José Eduardo Martins Ferreira, Administrador da Universidade do Minho.

Na falta ou impedimento de algum membro efetivo da comissão de seleção, este será substituído por quem lhe segue imediatamente.

## **11. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos serão notificados para o endereço de correio eletrónico indicado.

## **12. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, nomeadamente por o Júri entender que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, mediante ato devidamente fundamentado, até à homologação da lista de ordenação final.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO  
Requerimento

Exmo. Senhor  
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção de um dirigente de direção intermédia (x.º grau), na (Unidade de Serviços/Gabinete) com a **REF.<sup>a</sup>** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

**Anexos:**  Currículo profissional;  Fotocópia Certificado de habilitações;  Comprovativos de formação;  Comprovativos da experiência profissional;  Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)